

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA – CE

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação da Plano Municipal de Saúde de Jaguaretama/CE (PMS) 2026-2029.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 1.225/2023;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é uma etapa legal obrigatória, baseada nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, garantindo a validação das diretrizes, metas e prioridades de saúde para o quadriênio;

CONSIDERANDO a importância da participação social efetiva na construção do Plano Municipal de Saúde conforme deliberações de diretrizes, objetivos, metas e indicadores na 10ª Conferência da Saúde de Jaguaretama, realizada em 04 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do município de Jaguaretama/CE, com vigência de 2026-2029, conforme apresentação e apreciação do plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama.

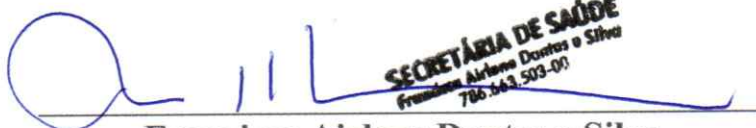
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaguaretama, Ata Ordinária, em 22 de janeiro de 2026.



Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Anne Kaeline Peixoto Vieira
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Jaguaretama - CE
CPF: 636.375.293-00



Francisca Airlene Dantas e Silva
Secretária Municipal de Saúde.

Homologado pelo Gestor em 22/01/2026.